



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

Aprova por Ad Referendum a solicitação da SMS de Pacatuba, junto ao Ministério da Saúde, de recursos de Média e Alta Complexidade para custeio das Ações e Serviços de Saúde.

RESOLUÇÃO Nº 24/2022 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Ofício nº 052/2022 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Pacatuba, datado de 21 de fevereiro de 2022, que apresenta justificativa sobre a necessidade de recursos federais adicionais para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade para atendimento de sua população; **resolve:**

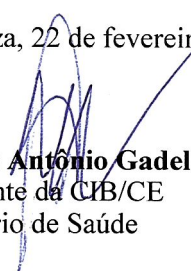
Art.1º. Aprovar por Ad Referendum a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Pacatuba, junto ao Ministério da Saúde, de recursos federais adicionais para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade, conforme detalhamento abaixo:


Código IBGE	Município	Valor em R\$
2309706	Pacatuba	9.700.000,00

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde de Pacatuba/CE.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 22 de fevereiro de 2022.


Marcos Antônio Gadelha Maia
Presidente da CIB/CE
Secretário de Saúde


Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS